

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

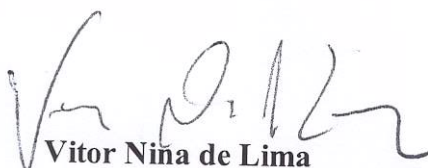
Processo Doc.745 /2024

Tendo em vista as precárias condições estruturais do imóvel atual localizado na Rua Domingos Marreiros, 1816, **observando que o serviço já funciona no limite da reserva do possível, com não atendo novos pacientes e com número reduzido de funcionários, problemas estruturais crônicos do imóvel**, o que já acarreta lesões a municipalidade, dentre elas: **violação dos direitos do usuário, violação das leis trabalhistas e violação do direito à saúde.**

A direção tomou ciência da existência de imóvel localizado na Tv 14 de Abril esquina com Antonio Barreto, 233, Bairro de Fátima, de propriedade da Sra. Eduilma do Socorro Batista Leão. O referido local caracteriza por um prédio novo e atualmente sem ocupação, possuindo inúmeros compartimentos, estando o mesmo dentro do valor médio mercadológico conforme pesquisado pelo Nucleo de Engenharia desta SESMA, R\$ 32.500,00 (Trinta e dois mil e quinhentos reais). Fatores que favorecem um pré-requisito dos serviços de saúde, **como mencionado no Documento de Formação de Demanda, neste processo em apenso, dentre eles: acessibilidade, conforto e estrutura adequada.**

Dessa forma, sendo um imóvel que preenche os requisitos necessários para a correta prestação do serviço, observando o estado de necessidade e o risco de lesões jurídicas que pode acarretar para o Município através desta Secretaria Municipal de Saúde, tal imóvel foi a escolha mais satisfatória deste departamento no que tange adequação aos serviços de Saúde da UMS Fátima.

Belém, 09/05/2024


Vitor Niina de Lima

Diretor do Departamnto de Ações em Saúde
Portaria nº117/2021GABS/SESMA